



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Ata de Julgamento
1ª Sessão da Seção de Direito Público
Sessão Virtual

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, RICARDO COUTO DE CASTRO, PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, ADRIANA RAMOS DE MELLO, ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à representante do Ministério Público, o Doutor Lúcio Rômulo Soares.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, CARLOS EDUARDO MOREIRA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, FABIO DUTRA, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS e CELSO SILVA FILHO.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2021, os processos descritos abaixo:

1. 0056959-20.2022.8.19.0000

CLASSE

ACAO RESCISORIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO DETRO RJ
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DE TURISMO ADOTUR
ADVOGADO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS

Adiado o julgamento. Motivo: Artigo 2º, §1º da Portaria nº 02/2023.

2. 0006190-71.2023.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARCOS VIEIRA BACELLAR
ADVOGADO JEFFERSON DE ASSIS SILVA
ADVOGADO GUSTAVO QUITETE DE SOUZA
ADVOGADO RAFAEL NAGIME BARROS AGUIAR
AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Processo Retirado de Pauta.

3. 0050421-86.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
REU ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA GRADO
REU IGOR NASCIMENTO LEAL
REU LUCAS BEGOSSI GONÇALVES DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

REU MARIA EMILIA LAIT MORSE
REU PRISCILA NOBREGA TORREZÃO DE ARAUJO
REU RAFAEL BARROS LIMA DE SIMONE
REU ROBERTA NOVELLI DOMINGUES VIEIRA LIMA
REU RODRIGO BERNARDO RIBEIRO
REU VIVIAN DA SILVA SCARPI
REU WILLIAN COSTA CAMARA
ADVOGADO FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMEN
ADVOGADO CLAUDIO AUGUSTO SILVA LACERDA

Processo Retirado de Pauta.

4. 0053128-27.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR SANDRO LUIS SILVA SANTOS
ADVOGADO SANDRO LUIS SILVA SANTOS
REU MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

5. 0026436-88.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AUTOR GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

6. 0026322-57.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE AYRTON ALVARENGA XEREZ
ADVOGADO RAFAEL ALMEIDA DE PIRO
ADVOGADO RODRIGO PITANGUY DE ROMANI
ADVOGADO LUIZA FERREIRA DE AGUIAR
EMBARGANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS
EMBARGADO Cesar Epitácio Maia

Processo Retirado de Pauta.

7. 0063287-29.2023.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE ALINE MATOS DA COSTA
ADVOGADO MARCELO CHI WANG SIU
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

8. 0074220-95.2022.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR JORGE HENRIQUE DA COSTA NUNES
ADVOGADO PAULO VICTOR GIMENES QUINTELA
REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

REU MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

Processo Retirado de Pauta.

9. 0096150-72.2022.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO MAGNO NEVES BARBOSA
ADVOGADO RONALDO DE ALMEIDA FREIRE
REU MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. ALEXANDRE ARARIPE MARINHO
REU MUNICIPIO DE NILÓPOLIS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

Processo Retirado de Pauta.

10. 0006146-52.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR KAROLL ANDREA ALFONSO TORRES CORDIDO
ADVOGADO VERONICA DE ARAUJO TRIANI
ADVOGADO THIAGO PATRICIO GONDIM
REU UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
UENF
ADVOGADO ANDRE LUIS DA SILVA BOVIOT
ADVOGADO PASCOAL RENATO IZABEL NICOLAU

Processo Retirado de Pauta.

11. 0038047-38.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	MESSER GASES LTDA
ADVOGADO	JAMIL ABID JUNIOR
ADVOGADO	JAMIL ABID JUNIOR

Processo Retirado de Pauta.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0031730-39.2014.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS
EMBARGADO	MAURO JOSÉ QUINTANILHA DRUMMOND
EMBARGADO	LEONARDO MAIA DA SILVA
EMBARGADO	MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL CAROLINO
ADVOGADO	JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Impedida a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

2. 0030938-70.2023.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
AUT.COATORA	EGRÉGIA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	VETHOR SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

3. 0037273-08.2023.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ADRIANA DE SOUZA EVANGELISTA
ADVOGADO	EDILSON ALVES MACHADO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA DO ESTADO

Por unanimidade de votos, foi julgado extinto o processo, em razão da decadência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

4. 0029604-98.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO EGRÉGIA 20ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO DANIEL JOSE FERREIRA DE MOURA

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO,
DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

5. 0035410-17.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JOAQUIM GONCALVES FILHO

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos
do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE
VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA
VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO,
DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

6. 0026508-75.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

AUTOR ROSE MARY LOPES DA SILVA
ADVOGADO ALEXANDRE REINOL DA SILVA
ADVOGADO SONIA FREITAS REINOL DA SILVA
REU INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO IPASG
PROC.JURID. IPASG - INST DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SÃO GONÇALO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

7. 0031392-50.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC. EST. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DE FARIA

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO COUTO DE CASTRO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

8. 0070239-24.2023.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	MUNICIPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC.	CARLOS AUGUSTO DA SILVA DRUMOND
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO	EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	MARLENE CARDOSO DO AMARAL

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO COUTO DE CASTRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

9. 0029577-18.2023.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
--------	------------





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CAMASSARI SERVICOS LIMITADA

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO COUTO DE CASTRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

10. 0032127-83.2023.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 20ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ADVOGADO LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
INTERESSADO POSTO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFICOS JATÃO LTDA SC
ME





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

ADVOGADO ITALO MORA GUARNASCHELLI
INTERESSADO BERNARDO CHIM ROSSI
ADVOGADO JORDANI FERNANDES RIBEIRO
INTERESSADO PAULO PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO BARBARA AMARAL CARDOSO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 1ª Câmara de Direito Privado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. RICARDO COUTO DE CASTRO.

11. 0025660-88.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU MARCIA JANAÍNA DE MOURA
ADVOGADO ELAINE APARECIDA ROLIM DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. RICARDO COUTO DE CASTRO.

12. 0032116-54.2023.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 20ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	HENRICHS E AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - EPP
ADVOGADO	MARIO DE ANDRADE CORREA
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
ADVOGADO	LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
INTERESSADO	PAULO PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	BARBARA AMARAL CARDOSO
INTERESSADO	BERNARDO CHIM ROSSI
ADVOGADO	JORDANI FERNANDES RIBEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 1ª Câmara de Direito Privado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS,
DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES.
RICARDO COUTO DE CASTRO.

13. 0053689-90.2019.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM
EMBARGADO	NÚBIA COZZOLINO
ADVOGADO	MARIA EDUARDA PESSOA DE ASSIS
ADVOGADO	JOÃO FRANCISCO NETO
ADVOGADO	GUIDO BRANCO FEROLLA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS
RIBEIRO NETO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA,
DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA
CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

14. 0042069-42.2023.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 8ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

DO RIO DE JANEIRO

SUSCDO EGRÉGIA 9ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO VALDIR WILSON BARBOSA

ADVOGADO BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA

ADVOGADO MAICON DA SILVA ALVES ROCHA

ADVOGADO EMILTON TAVARES DE SOUZA

INTERESSADO EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 14ª Câmara de Direito Privado (antiga 9ª Câmara Cível), nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

15. 0082284-94.2022.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO SILVA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR EDILSON MORENO DAS NEVES

AUTOR JOSÉ ALBERTO FERREIRA DA ROSA

AUTOR HELIOMAR TEODORO COELHO

AUTOR ARTUR DE OLIVEIRA MELLO

AUTOR LEDIR FELICE TENÓRIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

AUTOR	TELMO JEFERSON DE SOUZA
AUTOR	TÂNIA CARLA SUHETT
AUTOR	JORGE ROCHA DE AZEVEDO
AUTOR	ANGELA MARIA BARBOZA DA SILVA
AUTOR	ANGÉLICA DE MELO PORTUGAL
AUTOR	IGOR LEMOS FARIAS
AUTOR	ZEIZE ANTÔNIO GONÇALVES
AUTOR	DEMETRIO ROCHA PAPOULIAS
AUTOR	LUCIANE ALVES DE ALMEIDA BRAGA
AUTOR	MARCHSON HELVER CARNEIRO
AUTOR	MARIA RAQUEL DOS SANTOS BEZ LEMOS
AUTOR	EDITE MARIA GARCIA DOS REIS
AUTOR	JOSÉ ROBERTO DA SILVA GONÇALVES
AUTOR	LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA PIRES
AUTOR	FERNANDO DO NASCIMENTO VIRISSIMO
AUTOR	JOELMA GONÇALVES MONTEIRO
ADVOGADO	PEDRO HENRIQUE SALOMAO RAMALHO
REU	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO SILVA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO SILVA FILHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

16. 0092383-26.2022.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

RELATOR DES. CELSO SILVA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUIZ CARLOS IELPO JANNUZZI
ADVOGADO BRUNO DA SILVA DUBOC
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE5
EMBARGADO MUNICÍPIO DE VALENÇA
PROC.MUNIC. Procuradoria do Município de Valença

Por unanimidade de votos, não se conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO SILVA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO SILVA FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

17. 0085042-46.2022.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO SILVA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR HAMILTON ALTIERI
ADVOGADO ALAN FREITAS DE FIGUEIREDO
REU MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO SILVA FILHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO SILVA FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

18. 0089999-90.2022.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO SILVA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MOACIR DE ALMEIDA MENDES
ADVOGADO	JOELSON DA SILVA NASCIMENTO
REU	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO SILVA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO SILVA FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

19. 0032256-88.2023.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
AGDO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO
DE JANEIRO SEPE NÚCLEO DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO RAFAEL JOSÉ ABREU DE LIMA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

20. 0088022-29.2023.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CARLOS ROBERTO MOTTA PATRÍCIO
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

21. 0050745-47.2021.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICIPIO DE PARAÍBA DO SUL
PROC.MUNIC.	ISAQUE VIEIRA DE MORAES
EMBARGADO	MAGALI CAMPOS RIBEIRO
EMBARGADO	NEUZA APARECIDA DE SOUZA CARLOS
EMBARGADO	VANDA NEI FERREIRA TEIXEIRA
EMBARGADO	MARIA LÚCIA NUNES DA COSTA
EMBARGADO	CARLOS RAYMUNDO
EMBARGADO	ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO AMORIM BONFANTE
EMBARGADO	MARLENE COELHO DA COSTA
EMBARGADO	MARIA JOSÉ BATISTA PAES
EMBARGADO	HERMÍNIA ROMERO CALDEIRA
EMBARGADO	ELIANE GUIMARÃES BITENCOURT
EMBARGADO	REGINA MARIA GASPAR NOGUEIRA
EMBARGADO	MARIZA PONTES
EMBARGADO	REGINA CÉLIA FERREIRA TRINDADE
EMBARGADO	ANGELA APARECIDA MUNIZ NOGUEIRA
EMBARGADO	FÁTIMA SILVEIRA DANTAS
EMBARGADO	CLAUDINÉIA ALMEIDA COSTA DOS SANTOS
EMBARGADO	SUELI GUIMARÃES BERNARDES DIAS
EMBARGADO	ANA LÚCIA DA SILVA CLEMENTINO
EMBARGADO	CLAUDIA LÚCIA ALVES CORREA
EMBARGADO	ISABEL CRISTINA BARBOSA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

EMBARGADO	CILEIA DE PAULA COSTA
EMBARGADO	MARIA DE LOURDES GUEDES
EMBARGADO	MARIA MARTA DOS SANTOS RIBEIRO
EMBARGADO	VILMA NOGUEIRA DA SILVA ROCHA
EMBARGADO	GABRIEL VITOR PINTO SILVA
EMBARGADO	BENEDITO DA SILVA
EMBARGADO	JANAINA ANDRADE MARCHI
ADVOGADO	KARLA CRISTINA MENDES BEZERRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

22. 0064068-85.2022.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JULIA VINHAES TORTIMA
EMBARGADO	ANTÔNIO JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO	MARCO ANTONIO FERNANDES NOGUEIRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

23. 0042980-93.2019.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES PATY PREV
ADVOGADO	CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA
EMBARGADO	JORGE CASTILHO
EMBARGADO	RAFAEL GOMES MOURA CASTILHO
EMBARGADO	RIQUELME GOMES MOURA CASTILHO
EMBARGADO	VERÔNICA GOMES MOURA CASTILHO
ADVOGADO	ROSEMERI DE SOUZA E SILVA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

24. 0064031-24.2023.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO Nº 0005435-
09.2001.8.19.0068
INTERESSADO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
INTERESSADO IMOBILIARIA MARILEA LTDA

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

25. 0029827-56.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. SIRLEY ABREU BIONDI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC.FED. GUIDO ARRIEN DUARTE
REU WANTUIR DA SILVA LEMOS
Cur. Esp. DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SIRLEY ABREU BIONDI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

26. 0070952-33.2022.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
ORIGEM	CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE	UNICAR ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA DE SOCORROS MUTUOS
PATRIMONIAL E BENEFICIOS	
ADVOGADO	LEANDRO DE ANDRADE MEUSER
ADVOGADO	ANDERSON SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO	EMILTON TAVARES DE SOUZA
AGDO	TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Impedida a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

27. 0092913-93.2023.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI
ORIGEM	CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
RECLAMANTE	VALESKA PATRICIA LIRA AURICH
ADVOGADO	MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO
RECLAMADO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi declinada a competência para a Turma de Uniformização Fazendária, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO e DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

28. 0092936-10.2021.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
LITIS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

AUTOR JORGE MOREIRA THEODORO
ADVOGADO MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO, DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL e DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

29. 0082535-20.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. FABIO DUTRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC.FED. JOÃO NICOLSKY LAGERBLAD DE OLIVEIRA
REU ANTÔNIO AFONSO MARCELINO
ADVOGADO JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA JUNIOR

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FABIO DUTRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FABIO DUTRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. RICARDO COUTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

DE CASTRO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. JEAN ALBERT DE SOUZA
SAADI, DES. ADRIANA RAMOS DE MELLO e DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

Ao final da sessão foram computados 40 processos (11 retirados de pauta e 29 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 02/2023 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito
Privado e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 07/03/2024.